



The image shows the coat of arms of Maracanaú, Brazil. It features a shield with a gear, a fish, and a boat. The shield is flanked by laurel branches and topped with three stars. The word 'LABORE' is written above the shield, and 'MARACANAÚ' is written on a banner below it.

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 1.324 / 2008

DE 05 / 06 / 2008

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR

Roberto Soares Pessoa



PREFEITURA DE MARACANAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RELEBIBLIU

25 JUN 2008 14:00hrs.

Nº Protocolo 1721/2008
Barbara Coelho
Rubrica Protocolista

LEI Nº 1.324, DE 05 DE JUNHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA FRANCISCO ZACARIAS MARQUES A ARTÉRIA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisco Zacarias Marques a artéria perpendicular às Ruas Francisco Pereira Lopes e Jaguaribe anteriormente, denominada de Rua Acaraú, no bairro Pau Serrado, neste Município, conforme anexo único.

Art. 2º - O Poder Público instalará, em data previamente acordada, a placa indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, Estado do Ceará, aos 05 de junho de 2008.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADC

EM: 05/06/08

Emanuel Batista Lima

MAT. Nº 12444

Originária do Projeto de Lei nº 011/2008, de autoria do Vereador CARLOS ALBERTO GOMES DE MATOS MOTA.

Marcos da Costa Andrade
SUB. PROCURADOR GERAL

Rua 01, nº 652, Palácio do Jenipapeiro - Conjunto Novo Maracanaú
Maracanaú-CE, CEP 61905 - 430





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 044/2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO

25 JUN 2008 1400h.

Nº Protocolo

172/2008

Luiz Coelho

Assessor(a) Protocolista

**DENOMINA DE RUA FRANCISCO
ZACARIAS MARQUES A ARTÉRIA QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Francisco Zacarias Marques a artéria perpendicular entre as Ruas Francisco Pereira Lopes e Jaguaribe anteriormente denominada de Rua Acaraú, no bairro Pau Serrado, neste Município, conforme anexo único.

Art. 2º O Poder Público instalará em data previamente acordada a placa indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, aos 13 de maio de 2008.

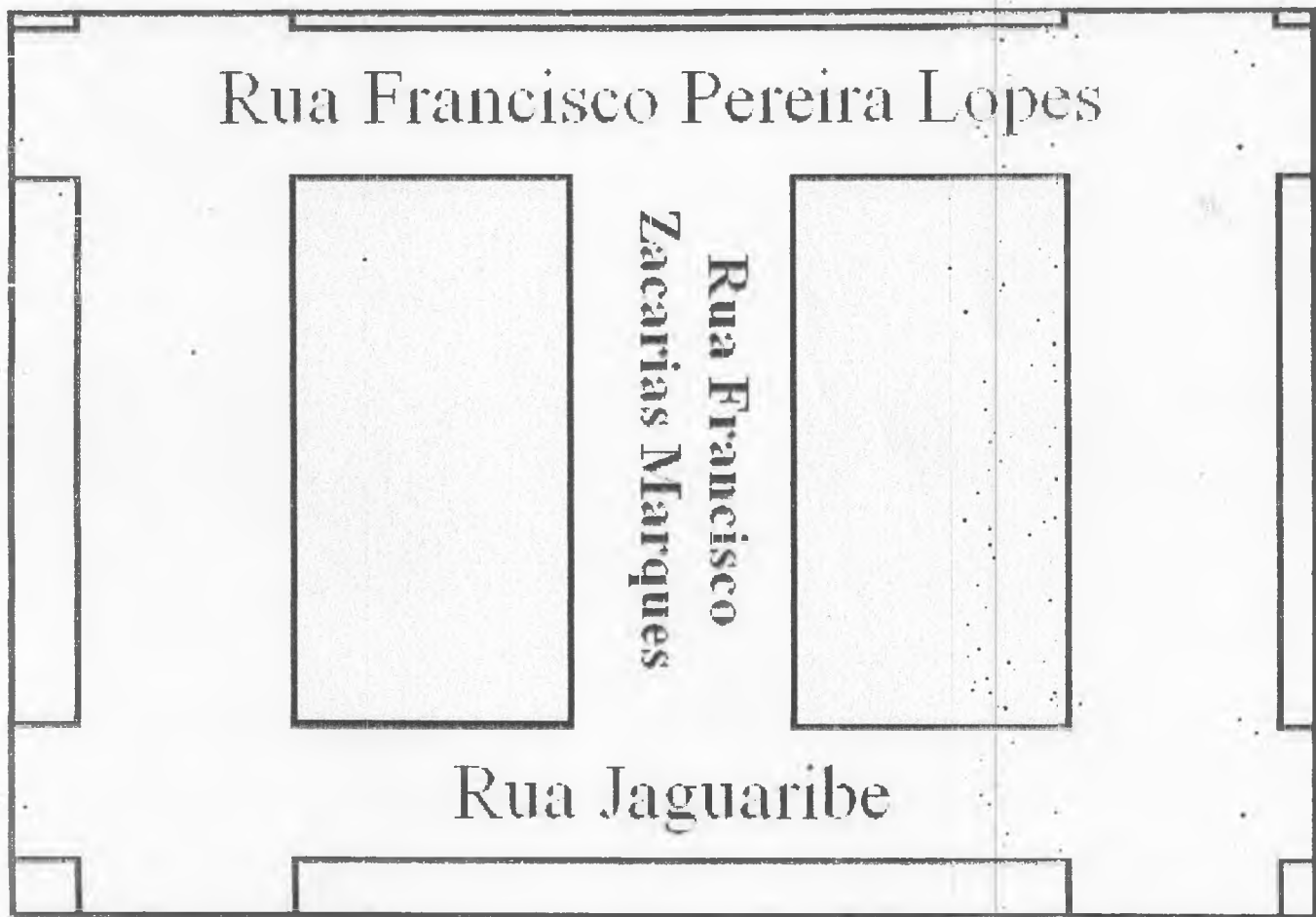
Gilberto Luiz Baptista
Gilberto Luiz Baptista
Presidente da CMMc.

ORIGINÁRIO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2008
DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO GOMES DE MATOS MOIA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

ANEXO ÚNICO
Loteamento Serra Azul



Bairro Pau Serrado